

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO  
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 20 19, nesta comarca de São Paulo, a fim de dar integral cumprimento ao mandado n.º 003529-6, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, nos autos do processo n.º 1012691-89 que Namaste Comércio move contra Oscar G. Guirez ME, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, na Avenida Alípio Zanin, 12.

Depois de preenchidas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA do(s) bem(ns) a seguir descrito(s): Freezer horizontal Eletrolux usado, modelo H 400, cor Branca; n.º de série 30900941; 385 litros.  
Freezer horizontal metal frio usado, modelo DA 550, cor Branca; 546 litros; código DA550 B 2352.

Em seguida, nomeei depositário o(a) senhor(a) Oscar Gonçalves de Guirez, que se dá por ciente de que não poderá abrir do(s) bem(ns) sem a expressa autorização desse Juízo.

Ato contínuo, PROCEDI À AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)  
Freezer Eletrolux H 400 - R\$ 1000,00  
Freezer metal frio DA 550 - R\$ 1700,00

E, para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça: [Assinatura]

[Assinatura]  
Executante: [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 03/05/2019 às 17:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012691-89.2015.8.26.0006 e código 92A543A.